



RESOLUÇÃO Nº 047/2023-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente
resolução foi publicada no site
www.csa.uem.br, no dia
11/7/2023.

**Homologa Quadros de Horário de
Trabalho Docente do Departamento de
Administração.**

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de
Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 131ª
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho
Docente, do Departamento de Administração, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
Augusto Cesare de Campos Soares	2022
Francisco Giovanni David Vieira	2022
Vicente Chiaramonte Pires	2022

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 07 de julho de 2023.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.